

São Paulo, fevereiro de 2021.

ANUIDADE 2021

2021	≤ 12/03/21	≥ 13/03/21
Médicos Veterinários	R\$ 430,00*	R\$ 450,00
Acadêmicos de 4º e 5º ano “ Jovem dermatólogo”	R\$ 215,00*	R\$ 235,00
Médicos Veterinários graduados a partir de 12/03/2020	R\$ 300,00*	R\$ 320,00

***Por decisão da Diretoria Executiva decidiu-se por perpetuar no presente anuênio * (2021) os valores estipulados em 1º /03/2020 .**

Desde o ano de 2015, ou seja, já há seis anos, o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. Não são emitidos bancários desde então (2015) pela SBDV. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado (www.sbdv.com.br/cadastro.php).

Ao efetivar o pagamento **de anuidade ou de inscrições nos eventos**, através do **PagSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. Caso utilize cartões de terceiros é imprescindível que seja comunicado tal opção através do e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com), pois é impossível identificar o associado que está quitando a anuidade. Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito(s) anterior(es) de anuidade(s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), **já que não será possível pagar aquela de 2021 estando inadimplente em ano anterior.**

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2021 e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele(s) em débito(s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com) para inteirar-se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative o “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão)

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente **em 13 meses** na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual (**12/03/2021**), será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo III – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO ao longo do ano de 2021, em todos os oitos eventos programados, por ora, ainda, virtuais. Em anexo segue o calendário científico para este ano em São Paulo.

Desde 2020, sócios adimplentes têm a oportunidade de receber o **Certificado de Membro Associado**(Aspirante, Efetivo ou de Jovem Dermatólogo) da ABDV/SBDV, com validade até o final de 2021. Pedimos por gentileza, que tais interessados, **atualizem** os dados cadastrais no site da SBDV (www.sbdv.com.br).

Ao longo de 2021 todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados podem permitir a pontuação curricular dos associados visando obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1238/2018).

MV MSc Luiz Eduardo B. Lucarts
CRMV-SP nº 13.416
Presidente da SBDV